

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Analise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0012148-0

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS № 113688807

352ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

6068.2024/0007917-4

Interessado: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D 104 LTDA.

Local: Rua Domingos de Morais, 716

Contribuinte: 037.036.0654-1

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 23/07/2024, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 17.975/2023, 16.402/2016, 18.081/2024 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a comércio especializado e serviços de saúde de grande porte, grupos de atividades nR2-2 e nR3-8, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEU / PA 4, na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/013/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, Pela emissão de comunicado, solicitando esclarecimentos acerca de qual processo administrativo de pedido de Alvará o presente Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV faz referência e apresentação de Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV contemplando os itens do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 34.713/1994, especialmente no que se refere à apresentação de

documentos relativos à capacidade de atendimento pelas redes de energia elétrica e de telefonia, emitidos pelas respectivas concessionárias, para a implantação do empreendimento.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (11): <u>Poder Público:</u> SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), SMUL 2, Fernando Ken Otsuka (Titular), SMUL 3, Gabriela Defilippi Audra (Titular), SMUL 4, Sarita Tobias de Andrade (Titular), SMSUB, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), SMC, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), SIURB, Alexandre Moratore (Titular), SMJ, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), SMT, Cynthia Maria de Aquino (Titular), SVMA, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), SEHAB, Elma Regina De Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum. Abstenções (00): Nenhuma. Ausentes (00): Nenhum.



Pollyanna Sjobon Veras Arquiteto(a) Em 12/11/2024, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **113688807** e o código CRC **6675AEE2**.